

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 162/2019

Conceder licença Luto ao servidor **LUIZ FERNANDO SILVA MARINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ FERNANDO SILVA MARINHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.510.971-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 006.539.059-80, nomeado em 08 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 26 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30 1 *maio* 120 19
DE Nº 11.472
UBUARAMA 30 1 01 120 19
maiorana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS